

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso desde que declarem a intenção em caso de adjudicação de se associarem em consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou sociedade anónima, em qualquer dos casos, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) *Curriculum* da empresa que evidencie experiência precedente do proponente, medida pelos serviços similares aos pretendidos, em natureza e dimensão já realizados ou em curso — 40 %;

b) Constituição nominativa da equipa técnica e respectivos *curricula*, evidenciando a sua experiência na participação em serviços similares aos pretendidos, em natureza e dimensão já realizados ou em curso — 30 %;

c) Preço — 30 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou cheque, à ordem da Águas do Zêzere e Côa, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 11 horas. Local: morada da entidade adjudicante indicada no anexo A, 1.2).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Fundo de Coesão (2000-2006). Projecto n.º 2000/PT/16/C/PE/015, no contexto da candidatura apresentada pela entidade adjudicante.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Águas do Zêzere e Côa, S. A.	À atenção de
Endereço Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, Quinta das Areias, Estrada de Peroviseu, Alcaria	Código postal 6230-483
Localidade/Cidade Fundão	País Portugal
Telefone +351 275779330/1	Fax +351 275779339
Correio electrónico carlostavares@adzc.adp.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Águas do Zêzere e Côa, S. A.	À atenção de
Endereço Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, Quinta das Areias, Estrada de Peroviseu, Alcaria	Código postal 6230-483
Localidade/Cidade Fundão	País Portugal
Telefone +351 275779330/1	Fax +351 275779339
Correio electrónico carlostavares@adzc.adp.pt	Endereço Internet (URL)

11 de Agosto de 2006. — Carlos Tavares.

1000304719

RECTIFICAÇÕES**SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

Endereço postal:
Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º

Localidade:
Setúbal.

Código postal:
2900-452.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:
SIMARSUL, S. A.

Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º

2900-452 Setúbal.

À atenção de:

Prof. Doutor Miguel Pires Amado

Telefone:

00351 265544000.

Fax:

00351 265544001.

Correio electrónico:

geral@simarsul.adp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de execução dos sistemas de drenagem e elevatórios dos subsistemas de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, são adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final de obra) não inferior a 25 % do valor base do concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do alvará correspondente à habilitação da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria.

Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória;

b) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea f) do n.º 15.1 do programa de concurso da execução, das componentes de:

b1) Construção civil de, pelo menos, duas estações elevatórias de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 50 L/s;

b2) fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos de, pelo menos, duas estações elevatórias de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 50 L/s;

b3) fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de, pelo menos, duas estações elevatórias de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 50 L/s.

c) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

d) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

e1) Possuir formação superior em engenharia civil e no mínimo cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

e2) Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, duas empreitadas do tipo e dimensão da empreitada em questão.

2 — No caso de o concorrente ser um agrupamento de empresas, a capacidade financeira e técnica do concorrente considerar-se-á cumprida, desde que essa

capacidade fique demonstrada pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não sendo, assim, necessário que os critérios adoptados para o efeito sejam satisfeitos, individualmente, por cada uma das empresas que o compõem.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/10/2006.

Hora: 17.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 11/10/2006.

Hora: 17.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 12/10/2006.

Hora: 10.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

1 — Rectifica-se, nos termos do presente anúncio, os pontos III.2.3), IV.3.3), IV.3.4) e IV.3.8) do anúncio.

2 — Rectifica-se a alínea a) do ponto 19.4 do programa de concurso, a qual passa a ter a seguinte redacção:

«a) *Comprovação* da execução, com recepção provisória nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final de obra) não inferior a 25 % do valor base do concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do alvará correspondente à habilitação da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria.

Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória.»

Trata-se de um anúncio de rectificação ao anúncio n.º 1000303178, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/08/2006.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*.

1000304741